

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

Lei Nº 701/2018

Versa sobre autorização do Poder Legislativo para contratação temporária de motoristas para atender a excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o art 37, da Constituição Federal, faz a todos saber que após a regular tramitação e aprovação na Câmara de Vereadores sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Contratação, pelo Poder Executivo Municipal em conformidade com a Lei Municipal nº400/2009, obedecido o Art.20º, III, “b” da Lei Complementar nº 101/00 LRF, no período de 05 de Fevereiro a 05 de Maio, especificamente no que se refere a contratação de 10 motoristas, categoria D, 01 operador de máquina retroescavadeira, 01 operador de pá carregadeira e 01 operador de máquina moto niveladora:

Parágrafo único. A presente contratação se dá por necessidade temporária das Secretarias Municipal de Educação e Infraestrutura.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

Parágrafo único - A contratação dos profissionais de que tratam a presente lei, poderá ocorrer para suprir a falta do profissional efetivo em razão de:

- I - vacância do cargo;
- II - afastamento ou licença, na forma da lei; ou,
- III - nomeação para ocupar cargo de direção, cargo em comissão ou de acumulação incompatível.

Art. 3º A contratação prevista nesta Lei será feita mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração.

Art. 4º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será a mesma estabelecida no edital do último processo seletivo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 05 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 19 de Fevereiro de 2018.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal